

Augusto Tanger Jardim

**PROCESSO ORAL -
Entre Formação, Transformação
e Reconstrução**

2022



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Equipe JusPODIVM

Capa: Ana Caquetti

J37p Jardim, Augusto Tanger
Processo Oral - Entre Formação, Transformação e Reconstrução / Augusto Tanger Jardim – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.
352 p.

Inclui Bibliografia
ISBN: 978-85-442-3883-7

1. Direito Processual Civil. I. Jardim, Augusto Tanger. II. Título.

CDD 341.46

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO*Capítulo 1*

INTRODUÇÃO	19
-------------------------	-----------

Capítulo 2

A FORMAÇÃO DO PROCESSO ORAL NA MODERNIDADE.....	25
--	-----------

2.1. Contexto cultural da formação do processo oral na modernidade	28
--	----

2.1.1. Das linhas gerais sobre o direito medieval, suas mazelas processuais e as mudanças culturais que conduziram à formação do Estado Moderno	30
---	----

2.1.2. A Lei e a Codificação como elementos típicos do Direito Moderno	40
---	----

2.2. O modelo de oralidade processual de Giuseppe Chiovenda	51
---	----

2.2.1. A escritura processual: um modelo a ser superado.....	52
--	----

2.2.2. A necessidade de um novo processo aderente à realidade da época.....	60
---	----

2.2.3. A formação da oralidade processual na Itália e no pensamento de Giuseppe Chiovenda	73
---	----

2.3. A aplicação do modelo proposto no Brasil	85
---	----

2.3.1. A influência da oralidade processual de Giuseppe Chiovenda na Itália: pressuposto para uma análise comparativa com a aplicação no direito brasileiro da primeira metade do século XX	85
---	----

2.3.2. O contexto jurídico-cultural da formação do Código de Processo Civil de 1939.....	90
--	----

2.3.3. As soluções técnicas da oralidade do Código de Processo Civil de 1939: a concentração do trato da causa, a audiência de instrução e julgamento e a irrecorribilidade das decisões interlocutórias	97
--	----

Capítulo 3

A TRANSFORMAÇÃO DO PROCESSO ORAL	109
---	------------

3.1. Contexto cultural da transformação do processo oral.....	110
---	-----

3.1.1. Breves considerações acerca do “estado social” e busca pela afor- mação dos direitos de cunho social	111
--	-----

3.1.2.	Da afirmação do direito individual ao coletivo; do direito nacional ao direito transnacional e a afirmação do direito constitucional e a adaptação do processo a essa realidade	121
3.2.	O modelo de oralidade processual de Mauro Cappelletti.....	127
3.2.1.	Por quê Mauro Cappelletti?.....	127
3.2.2.	Os pilares do pensamento de Mauro Cappelletti	133
3.2.3.	A oralidade processual em Mauro Cappelletti: livre apreciação da prova, imediação e unicidade de audiência	138
3.3.	A aplicação do modelo proposto no Brasil	147
3.3.1.	O contexto social e jurídico brasileiro do Código de Processo Civil de 1939 ao Código de Processo Civil de 1973.....	147
3.3.2.	A massificação das relações sociais, a busca pela democratização do processo civil brasileiro e as reformas do CPC/73: contexto e soluções técnicas.....	162
3.3.3.	Das pequenas causas aos juizados especiais: contexto e soluções técnicas.....	182

Capítulo 4

A RECONSTRUÇÃO DO PROCESSO ORAL.....	209
4.1. Contexto cultural da reconstrução do processo oral.....	210
4.1.1. Reflexões sobre globalização, hibridismo cultural e papel do Estado.....	212
4.1.2. Reflexões acerca da sociedade em rede e o papel do Estado	215
4.1.3. As mudanças na prestação da tutela jurisdicional e tecnologia a serviço do Direito.....	224
4.2. O processo oral contemporâneo	227
4.2.1. Em busca de um modelo representativo da oralidade processual contemporânea: os <i>Principles of Transnational Civil Procedure</i> como ponto de partida para o debate	227
4.2.2. Os movimentos de reforma processual e o Código de Processo Civil de 2015: contexto e soluções técnicas.....	235
4.2.3. Processo oral e eficiência: a prática dos atos orais, a concentração e a imediação no contexto da eficiência processual.....	257
4.2.4. A oralidade processual diante da crise sanitária da COVID-19 e a aceleração do fenômeno da transformação digital	273
4.3. Proposta de reconstrução do processo oral vigente	281
4.3.1. O primeiro módulo: a apresentação da causa, a prova pré-constituída e a organização do processo: revisitando a competência territorial e ressignificando a audiência de mediação e conciliação ...	282
4.3.1.1. A ampliação dos limites territoriais da comarca e a especialização da prestação da tutela jurisdicional	282

4.3.2. O segundo módulo: a produção da prova e os debates orais e a prestação da tutela jurisdicional propriamente dita: desconcentração da instrução e a competência funcional; a construção da decisão por equipe de trabalho	300
4.3.2.1. A desconcentração da instrução e a superação do dogma da imediação	301
4.3.2.2. A litigância civil (Brasil e Europa) e a equipe de trabalho a serviço da prestação da tutela jurisdicional: o melhor proveito a partir do reconhecimento de uma realidade ...	308

Capítulo 5

CONSIDERAÇÕES FINAIS	319
REFERÊNCIAS.....	327